



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 389/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja instituída diretrizes para o apoio médico e psicológico aos Guardas Municipais de Rio das Ostras.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a instituição de diretrizes para o apoio médico e psicológico aos Guardas Municipais de Rio das Ostras, garantindo melhores condições de saúde física e mental para esses profissionais, que desempenham um papel essencial na segurança pública e no bem-estar da comunidade.

A Guarda Municipal enfrenta diariamente situações de risco, estresse e tensão emocional, seja no patrulhamento preventivo, no atendimento a ocorrências ou na mediação de conflitos. Essas exigências podem impactar significativamente a saúde dos agentes, aumentando a incidência de problemas como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e doenças ocupacionais.

Dante desse cenário, é fundamental que o município estabeleça diretrizes claras para a assistência médica e psicológica contínua dos guardas municipais, incluindo exames periódicos, atendimento especializado e programas de prevenção de doenças relacionadas à atividade profissional. Além disso, a oferta de suporte psicológico contribuiria para o bem-estar emocional dos agentes, melhorando sua qualidade de vida e, consequentemente, a eficiência dos serviços prestados à população.

A valorização da Guarda Municipal passa, necessariamente, pela garantia de condições adequadas de trabalho e pela promoção da saúde de seus integrantes. Assim, a implementação dessas diretrizes reforçaria o compromisso do município com a segurança pública e com a dignidade dos profissionais que atuam nessa área.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

**EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
**Vereador-Autor**